

PORTARIA Nº 59, de 21/10/2021

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2021

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade nos cálculos de proventos no ato que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTINÓRIO CLAUDINO**;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido ao interessado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

P.R.I.

Taió, SC em 21 de Outubro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV